



Ata da Reunião 12/2025



Abrir sessão

Uma reunião com o Conselho Municipal da Previdência do Servidor foi realizada na Diretoria de Previdência em 22 de dezembro de 2025.

Participantes

Os participantes foram: Daniel Ribeiro, Marcia Pereira de Barros, Thiers Chagas, Humberto Costa, Eron Leal, Isabela Cabral e Antonio Carlos de Faria (*online*).

Membro(s) ausente(s)

Alexandre Almeida Tinôco, Giovanna Guiotti Testa Vicer (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva), Marcos Marcelo Barreto.

Pauta

1. Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho de 2026;
2. Apresentação de Relatório sobre o andamento da Operação Especial;
3. Apresentação e aprovação da Política de Investimentos para 2026;
4. Julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento do benefício previdenciário nos processos: 2025.2051.1101000PA e 2025.2051.1100953PA;
5. O que ocorrer.

Resoluções

No vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de Reunião da Diretoria de Previdência - DPR, situada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré - Edifício Fernando José Rocha, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se Daniel Ribeiro (exercendo cumulativamente a posição de Diretor de Previdência e Subsecretário da Fazenda), Marcia Pereira de Barros, Thiers Chagas, Humberto Costa, Eron Leal e Isabela Cabral, membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, nomeados pelo Decreto Simples, de 21 de julho de 2025, para realização da 12ª Reunião Ordinária do Ano de 2025 do COMPRES.

Inicialmente, após saudar os conselheiros, o Vice-Presidente registrou que, por motivos de saúde, o conselheiro Antonio Carlos de Faria está hospitalizado e não poderia participar presencialmente da reunião, porém solicitou participar de forma on-line e, por questão de ordem, tendo em vista que o regimento interno do Conselho não prevê a realização de reunião em formato híbrido

(presencial e on line), submeteu a questão à deliberação dos membros que entenderam possível, de forma excepcional, realizar a presente reunião neste formato.

Aberta a reunião, o Vice-Presidente fez a leitura dos itens previstos para a pauta e pediu a inversão para que o servidor Rosevaldo de Carvalho, integrante do Comitê de Investimentos, pudesse apresentar a Política de Investimentos elaborada para o exercício de 2026.

Com a palavra, Rosevaldo de Carvalho fez os esclarecimentos acerca dos procedimentos e normativas que orientaram a elaboração da Política de Investimentos, informando quais foram os fatores que influenciaram as decisões adotadas pelos membros do Comitê de Investimentos, após o que pontuou que em razão da publicação da Resolução nº 5.272 do Conselho Monetário Nacional (CMN), em 18 de dezembro de 2025, a qual trouxe algumas alterações acerca das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, é possível seja necessário fazer algum ajuste na Política de Investimentos ora apresentada, mas que, caso haja alteração, será novamente submetida a aprovação desse Colegiado. Rosevaldo ressaltou ainda que as alterações advindas da Resolução nº 5.272 não impactam diretamente a Política de Investimentos do FUMPRES, por já possuir certificação do Pró-Gestão nível 4, mas que ainda assim poderia ser necessária a atualização do texto, o que, se ocorrer, será apresentado a esse Conselho para deliberação. Esclarecidas as dúvidas dos conselheiros, o Vice-Presidente abriu a votação e a Política de Investimentos, elaborada para o exercício de 2026, foi aprovada por todos os membros, pelo que deverá ser expedida Resolução publicizando a referida aprovação. Por fim, o conselheiro Thiers Chagas fez uma recomendação especial, no sentido de que esse Conselho possa, eventualmente, analisar a possibilidade de aplicação no Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC, por acreditar ser um investimento que exige cautela.

Em continuidade, passou-se ao Plano de Trabalho para exercício de 2026, documento elaborado com base nas normas do Conselho e seu regimento interno. Foi apresentado o cronograma de reuniões, de acordo com as atribuições do colegiado, sendo informado aos conselheiros que o site do Fundo Municipal de Previdência mantém todas as informações atualizadas, com a publicação das atas de reuniões, composição de membros e demais informações pertinentes. Concluída a apresentação, foi aberta a deliberação, tendo sido o Plano de Trabalho aprovado por todos os membros.

Em sequência, foi apresentado o Relatório sobre o andamento da Operação Especial, destacando-se que do período de abril a dezembro de 2025 foram realizadas 2.591 análises de processos que

estão na DPR, pontuando que foram realizadas 1.329 diligências externas; e 342 processos tiveram sua análise concluída, dos quais 50 foram indeferidos, e 292 aposentadorias foram concedidas.

Dando seguimento a pauta, passou-se ao julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefícios previdenciários, ambos sob a relatoria de Daniel Ribeiro, Vice presidente do Conselho.

Nesse sentido, iniciou-se o julgamento do recurso interposto no processo nº 2025.2051.1100953PA, Daniel Ribeiro, relatou que se refere ao servidor Antônio Bomfim Leão, admitido através de contrato de trabalho, em 09/08/1984, para a função de “Motorista”, tendo sido reenquadrado, por desvio de função, para o cargo de “Auxiliar Técnico em Transporte”. A referida “ascensão funcional” é inconstitucional. Ressaltou ainda que, nos casos de enquadramento ocorridos após a Constituição de 1988, é resguardado ao servidor o direito de se aposentar no cargo que ocupava à época da promulgação da Carta Magna, pelo que votou pelo conhecimento do recurso, negando-lhe, no mérito, o provimento, mantendo o indeferimento do pedido e, aberta a votação, todos os conselheiros acompanharam o voto do Relator, sendo mantido o indeferimento por unanimidade.

Em sequência, Daniel Ribeiro informou que passaria ao julgamento do recurso interposto no processo nº 2025.2051.1101000PA, que se trata de pedido de aposentadoria da Sra. Jandira Maria Silva, indeferido em razão de a admissão da servidora ter ocorrido em 04/07/1983 para a função de “Agente de Serviços Públicos” e, em 1992, foi reenquadrada, por desvio de função, para o cargo de “Telefonista”, através de Portaria 029/92. O relator reiterou a inconstitucionalidade da ascensão funcional sem que houvesse correlação dos cargos. Dessa forma, declarou ter votado pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe o provimento. Aberta a votação, todos os conselheiros acompanharam o voto do Relator, sendo mantido o indeferimento por unanimidade.

No que ocorrer, o conselheiro Humberto Costa agradeceu a oportunidade de participar do Congresso de Conselheiros, que teve a inscrição custeada pelo FUMPRES, e ressaltou a importância de participar do evento, não apenas pelo conteúdo das palestras, mas também pelas interações pessoais, que são propiciadas nesse ambiente. Nada mais havendo, encerrou-se a presente assembleia às 14:53 horas, quando o Vice-presidente finalizou a sessão e lavrou a presente ata.



PARECER Nº 009/2025

COMPRES

Os membros participantes da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Previdência do Servidor-COMPRES, ocorrida no dia 22 de dezembro, usando das atribuições que lhe são conferidas na resolução da LC nº 67/2017 e no Regimento Interno do COMPRES, após realização das análises, resolvem o disposto abaixo no presente documento.

1. Aprovação do Plano de Trabalho de 2026:

☒ APROVAR ou ☐ REPROVAR

2. Apresentação e aprovação da Política de Investimentos para 2026:

☐ APROVAR ou ☐ REPROVAR

Salvador-Bahia, 22 de dezembro de 2025.



